



**AVISO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.510.376/0001-95, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Bairro São Vicente, no município de Itajaí – SC, visando o desenvolvimento de suas ações institucionais e em atendimento ao artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/21 e art. 3º da Resolução nº 08/2023 do CIS-AMFRI, vem através da presente **TORNAR PÚBLICO** que realizará o recebimento de propostas adicionais dos interessados no fornecimento do objeto, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet tipo “**Coffee Break**”, sob demanda, para atendimento de eventos/reuniões organizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, conforme especificações abaixo descritas:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Coffee-Break com 4 (quatro) variedades de mini salgados (pão de queijo, sanduíche frio, croissant, pastel frito ou assado, empada, folhado ou similar) e 3 (três) variedades de mini doces (sonho, croissant, folhado ou similar)	Pessoa	25
02	Kit café contendo térmica de café, térmica de leite, açúcar, adoçante, copos e pазinhas descartáveis e guardanapos	Pessoa	25

**1.2.** A quantidade estimada de eventos para 2025 é de 18 (dezoito) eventos.

**2. DO PRAZO**

**2.1.** O prazo para apresentação das propostas pelos interessados iniciará na data da publicação do presente instrumento e se encerrará no dia **06 de dezembro de 2024**.

**3. DA PROPOSTA**

**3.1.** As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [licitacao@cis-amfri.sc.gov.br](mailto:licitacao@cis-amfri.sc.gov.br), no prazo estabelecido no item 2.1, preferencialmente em papel timbrado da empresa, conforme modelo apresentado no **ANEXO I**.

**3.2.** Na composição dos preços devem estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto.

**3.3.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados na data de envio da proposta.

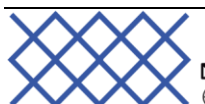
**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Nenhuma indenização será devida aos interessados pela elaboração e/ou apresentação de propostas relativa a presente contratação.

**4.2.** Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser solicitados através do endereço eletrônico [licitacao@cis-amfri.sc.gov.br](mailto:licitacao@cis-amfri.sc.gov.br).

Itajaí – Santa Catarina, 02 de dezembro de 2024.

**Mônica Márcia Campos de Menezes**  
**Diretora Administrativa CIS-AMFRI**



**ANEXO I**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

<b>Razão Social:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>Responsável para contato:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>E-mail:</b>

<b>Objeto:</b> Fornecimento de coffee break para eventos realizados pelo CIS-AMFRI
---

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Coffee-Break com 4 (quatro) variedades de mini salgados (pão de queijo, sanduíche frio, croissant, pastel frito ou assado, empada, folhado ou similar) e 3 (três) variedades de mini doces (sonho, fatias de bolo, croissant, folhado ou similar)	Pessoa	25		
02	Kit café contendo térmica de café, térmica de leite, açúcar, adoçante, copos e pzinhas descartáveis e guardanapos	Pessoa	25		

<b>Observações:</b>
---------------------

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável